

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº\_12\_\_

**“Institui o Projeto Câmara Cultural no Município de  
Teófilo Otoni/MG.”**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais aprova:

**Art. 1º-** Fica Instituído o *Projeto Câmara Cultural*, visando a participação popular no Poder Legislativo e valorização das manifestações culturais existentes no Município e Região.

**Art. 2º-** Constituem objetivos específicos do Projeto Câmara Cultural:

- I. Favorecer a participação popular na Casa Legislativa por meio da valorização das diversas expressões culturais;
- II. Promover maior visibilidade das manifestações culturais do Município e região;
- III. Fortalecer a integração de vereadores e servidores da Casa Legislativa às discussões, experimentação e conhecimento da cultura local;
- IV. Viabilizar no espaço do Legislativo a promoção de eventos, fóruns e debates acerca da riqueza cultural do Município e Região.

**Art. 3º-** As apresentações deverão ser realizadas nas aberturas das sessões solenes ordinárias ou extraordinárias da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único-** As apresentações serão conduzidas pelo Presidente do Poder legislativo.

**Art. 4º-** Fica estabelecido o período da apresentação não inferior a 20 (vinte) minutos anterior ao início da sessão.

**Parágrafo único-** Será permitido, excepcionalmente, a extensão do tempo de apresentação, considerando a importância da mesma, bem como respeitando o início da sessão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 5º-** É discricionário ao Presidente da Casa as deliberações quanto a periodicidade das apresentações, podendo ser requeridas na forma regimental, pelos demais legisladores.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes do Projeto Câmara Cultural correrão, no que couber, à conta de verbas próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

**Art. 7º-** Este projeto de resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 10 de fevereiro de 2017

**Fábio Lemes de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG